

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.862/2016, DE 04 DE JANEIRO DE2.016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 214.325,30 (Duzentos e Quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.1.020 – Construção/Ampliação/Reforma da Rede Fisica do Ensino Fundamental

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0122	R$	214.325,30
SUB TOTAL	**R$**	**214.325,30**
TOTAL GERAL	**R$**	**214.325,30**

Art. 2º - O Crédito aberto por este decreto correrá por conta do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao Termo de Compromisso PAR Nº 19711/2013 firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, 04 de Janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 04 / 01 / 2016.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br